

REQUERIMENTO N° 128/2018

AUTOR: Vereador: Paulo Sergio Naves

Resposta Remetida Pelo Prefeito Municipal Através do Ofício DJ nº 0195/2018, de 24/05/2018.

Nobre Vereador, cumpre-nos esclarecer que o acesso de cadeirantes no Paço Municipal se faz de forma satisfatória pelo portão que dá acesso à Rua Afonso Pena, sendo o atendimento efetuado no térreo do prédio pelo servidor solicitado. Contudo, em atendimento ao pleito efetuado, o Departamento de Engenharia Municipal será acionado, para que a Arquiteta responsável efetue um projeto técnico visando a adequação e as normas técnicas que devem ser seguidas na construção da rampa sugerida.